**PORTARIA Nº. 40/2016 de 21 de outubro de 2016.**

*Dispõe sobre exoneração de Diretora Técnica Legislativa da Câmara Municipal de Laranjal Paulista.*

**NILSO VENTRIS, Presidente da Câmara Municipal de Laranjal Paulista, no uso das atribuições de seu cargo e conforme disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal de Laranjal Paulista, baixa a seguinte Portaria:**

**Art. 1º.** Fica exonerada do emprego em comissão de Diretora Técnica Legislativa da Câmara Municipal de Laranjal Paulista, a Senhora MARIANA QUATROCHI, portadora do RG nº. 46.388.710-4 SSP/SP, nomeada para esta função através da Portaria nº. 15/2015, de 02 de março de 2015.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Laranjal Paulista, 21 de outubro de 2016.

NILSO VENTRIS
Presidente da Câmara

Publicado e afixado em 21/10/2016
por edital no Átrio da Câmara Municipal